



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

Estado do Paraná
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – (044) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 6710/2018

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2018, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguáçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2004/17 de 14 de Novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguáçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **RS 298.500,00 (duzentos e noventa e oito mil e quinhentos reais)**, destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
02.04.04.092.0003.2.006		Manutenção da Procuradoria Jurídica		
3.3.90.39	55	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	3.500,00
07.01.08.244.0009.2.024		Manutenção dos Serviços do Departamento		
4.4.90.52	804	Equipamentos e Material Permanente	709	100.000,00
08.01.12.361.0013.2.030		Administração do Departamento de Educação e Cultura		
3.3.90.39	337	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	103	25.000,00
09.02.10.301.0011.2.074		PROAMUSEP SAMU - Estabelecer participação no Consórcio		
3.1.71.70	617	Rateio pela Participação em Consórcio Público	303	100.000,00
09.02.10.302.0011.2.058		Manutenção do Consórcio Intermunicipal - CISAMUSEP		
3.3.71.70	658	Rateio pela Participação em Consórcio Público	303	70.000,00
Total de Suplementações				298.500,00

Art. 2º- Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

II - Excesso de arrecadação:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
709	SIGTV - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	100.000,00
Total do Excesso de Arrecadação		100.000,00

III - Anulação:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
03.03.04.122.0003.2.006		Manutenção da Procuradoria Jurídica		
3.1.90.91	50	Sentenças Judiciais	1	2.500,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – (044) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

3.3.90.40	56	Serviços de Tecnologia da Informação	1	1.000,00
08.01.12.361.0013.2.030		Administração do Departamento de Educação e Cultura		
3.1.90.13	333	Obrigações Patronais	103	9.500,00
3.3.90.30	336	Material de Consumo	103	15.500,00
09.02.10.301.0011.2.074		PROAMUSEP SAMU - Estabelecer participação no Consórcio		
3.3.71.70	618	Rateio pela Participação em Consórcio Público	303	100.000,00
09.02.10.302.0011.2.058		Manutenção do Consórcio Intermunicipal - CISAMUSEP		
3.1.71.70	657	Rateio pela Participação em Consórcio Público	303	70.000,00
Total de Suplementações				198.500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Mandaguáçu-PR, 01 de Agosto de 2018.


Gilmar Cadamuto
Prefeito Municipal em Exercício

